



## **DECRETO Nº 254, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 251.082,14.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme autorização contida Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 - LOA e Lei nº 2.594, de 10 de outubro de 2024 - LDO, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 251.082,14 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

### **I - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

002.12.365.0007.20067 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

004.12.361.0007.20079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício

R\$ 82.757,15 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

### **II - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0008.20143 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO/CONTROLE E AVALIAÇÃO

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas



1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício

R\$ 61.824,99 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

001.10.305.0012.20100 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício

R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**TOTAL R\$ 251.082,14**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

#### **I - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001.12.122.0002.20059 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício

R\$ 56.257,15 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

002.12.361.0007.20065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício

R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)



002.12.367.0007.20069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

005.12.362.0007.20168 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

## **II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0008.20084 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 500,00 (quinhentos reais)

001.10.122.0008.20143 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO/CONTROLE E AVALIAÇÃO

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício

R\$ 9.824,99 (nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

001.10.302.0010.20094 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

001.10.304.0012.20099 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas



1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

001.10.305.0012.20100 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**TOTAL R\$ 251.082,14**

**Art. 3º** O crédito adicional aberto no art. 1º deste Decreto onera o limite estabelecido no art. 6º da Lei Orçamentária nº 2.623/2024, por se tratar de excesso de arrecadação, conforme autorização contida no § 1º do art. 24 da Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO, por ser destinado a suprir insuficiência nas dotações relativas à pessoal e encargos.

**Art. 4º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 25 de novembro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 664D-52D4-BF11-62BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 27/11/2025 13:56:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/11/2025 às 14:56 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/664D-52D4-BF11-62BC>

MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (vinte e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos).....R\$ 21.536,04

001.10.302.0010.10111 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (hum mil reais).....R\$ 1.000,00

001.10.302.0010.20093 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (hum mil reais).....R\$ 1.000,00

001.10.302.0010.20094 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (vinte e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais).....R\$ 27.225,00

001.10.302.0010.20148 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE ESPECIALIDADES

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (quatorze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).....R\$ 14.428,65

001.10.303.0011.10113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FARMÁCIA MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (dez mil re-

ais).....R\$ 10.000,00

001.10.303.0011.20096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (hum mil e trinta e um reais).....R\$ 1.031,00

001.10.304.0012.10118 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais).....R\$ 4.697,00

001.10.304.0012.20099 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (cinco mil reais).....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 510.595,62

**Art. 3º** O crédito adicional aberto no artigo 1º deste Decreto onera o limite estabelecido no inciso I do art. 5º da Lei Orçamentária nº 2.623/2024 - LOA.

**Art. 4º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Novo do Parecis/MT, 6 de novembro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO**  
**DECRETO Nº 254, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 251.082,14.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme autorização contida Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 - LOA e Lei nº 2.594, de 10 de outubro de 2024 - LDO, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 251.082,14 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:  
**I - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
002.12.365.0007.20067 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES  
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas  
1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)  
004.12.361.0007.20079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas  
1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício  
R\$ 82.757,15 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)  
**II - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 001.10.122.0008.20143 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO/CONTROLE E AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                      |  |
| 3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício                                                                                                                                                                                        |  |
| R\$ 61.824,99 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)                                                                                                                                                                                    |  |
| 001.10.305.0012.20100 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                           |  |
| 3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício                                                                                                                                                                                        |  |
| R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) <b>TOTAL R\$ 251.082,14</b>                                                                                                                     |  |
| <b>Art. 2º</b> Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964: |  |
| <b>I - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 001.12.122.0002.20059 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                         |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício                                                                                                                                                                                     |  |
| R\$ 56.257,15 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)                                                                                                                                                                                         |  |
| 002.12.361.0007.20065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                           |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício                                                                                                                                                                                     |  |
| R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 002.12.367.0007.20069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                                                                                                                                                   |  |
| 005.12.362.0007.20168 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO                                                                                                                                                                                                            |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)                                                                                                                                           |  |
| <b>II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 001.10.122.0008.20084 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                            |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 500,00 (quinhentos reais)                                                                                                                                                      |  |
| 001.10.122.0008.20143 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO/CONTROLE E AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                      |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício                                                                                                                                                                                        |  |
| R\$ 9.824,99 (nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)                                                                                                                                                                                              |  |
| 001.10.302.0010.20094 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE REABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                           |  |
| 3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                                                                                                                                                    |  |
| 001.10.304.0012.20099 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                              |  |
| 3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)                                                                                                                                            |  |
| 001.10.305.0012.20100 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                           |  |
| 3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                                                                                                                                                                       |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)                                                                                                                                          |  |
| <b>TOTAL R\$ 251.082,14</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

**Art. 3º** O crédito adicional aberto no art. 1º deste Decreto onera o limite estabelecido no art. 6º da Lei Orçamentária nº 2.623/2024, por se tratar de excesso de arrecadação, conforme autorização contida no § 1º do art. 24 da Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO, por ser destinado a suprir insuficiência nas dotações relativas à pessoal e encargos.

**Art. 4º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro

de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 25 de novembro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

**Prefeito Municipal**

## DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DECRETO Nº 252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 866.454,40.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme autorização contida Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 - LOA e Lei nº 2.594, de 10 de outubro de 2024 - LDO, **DECRETA**:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Art. 1º</b> Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de 866.454,40 (oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias: |  |
| <b>I - 02 GOVERNO MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 02.001 - GOVERNO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 001.04.122.0002.20004 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 1.899.0000000.004 - Outros Recursos Vinculados - Ônus de Sucumbência.....R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>II - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |



MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (vinte e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos).....R\$ 21.536,04

001.10.302.0010.10111 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (hum mil reais).....R\$ 1.000,00

001.10.302.0010.20093 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (hum mil reais).....R\$ 1.000,00

001.10.302.0010.20094 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (vinte e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais).....R\$ 27.225,00

001.10.302.0010.20148 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE ESPECIALIDADES

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (quatorze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).....R\$ 14.428,65

001.10.303.0011.10113 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FARMÁCIA MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (dez mil re-

ais).....R\$ 10.000,00

001.10.303.0011.20096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (hum mil e trinta e um reais).....R\$ 1.031,00

001.10.304.0012.10118 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais).....R\$ 4.697,00

001.10.304.0012.20099 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1002000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (cinco mil reais).....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 510.595,62

**Art. 3º** O crédito adicional aberto no artigo 1º deste Decreto onera o limite estabelecido no inciso I do art. 5º da Lei Orçamentária nº 2.623/2024 - LOA.

**Art. 4º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Novo do Parecis/MT, 6 de novembro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO**  
**DECRETO Nº 254, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 251.082,14.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme autorização contida Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 - LOA e Lei nº 2.594, de 10 de outubro de 2024 - LDO, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 251.082,14 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:  
**I - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
002.12.365.0007.20067 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES  
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas  
1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)  
004.12.361.0007.20079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas  
1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício  
R\$ 82.757,15 (oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)  
**II - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 001.10.122.0008.20143 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO/CONTROLE E AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                      |  |
| 3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício                                                                                                                                                                                        |  |
| R\$ 61.824,99 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)                                                                                                                                                                                    |  |
| 001.10.305.0012.20100 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                           |  |
| 3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício                                                                                                                                                                                        |  |
| R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) <b>TOTAL R\$ 251.082,14</b>                                                                                                                     |  |
| <b>Art. 2º</b> Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964: |  |
| <b>I - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 001.12.122.0002.20059 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                         |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício                                                                                                                                                                                     |  |
| R\$ 56.257,15 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)                                                                                                                                                                                         |  |
| 002.12.361.0007.20065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                           |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício                                                                                                                                                                                     |  |
| R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 002.12.367.0007.20069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                                                                                                                                                   |  |
| 005.12.362.0007.20168 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO                                                                                                                                                                                                            |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1001000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício.....R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)                                                                                                                                           |  |
| <b>II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 001.10.122.0008.20084 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                            |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 500,00 (quinhentos reais)                                                                                                                                                      |  |
| 001.10.122.0008.20143 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO/CONTROLE E AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                      |  |
| 3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício                                                                                                                                                                                        |  |
| R\$ 9.824,99 (nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)                                                                                                                                                                                              |  |
| 001.10.302.0010.20094 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE REABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                           |  |
| 3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                                                                                                                                                    |  |
| 001.10.304.0012.20099 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                              |  |
| 3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)                                                                                                                                            |  |
| 001.10.305.0012.20100 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                           |  |
| 3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                                                                                                                                                                       |  |
| 1.500.1002000.000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício.....R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)                                                                                                                                          |  |
| <b>TOTAL R\$ 251.082,14</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

**Art. 3º** O crédito adicional aberto no art. 1º deste Decreto onera o limite estabelecido no art. 6º da Lei Orçamentária nº 2.623/2024, por se tratar de excesso de arrecadação, conforme autorização contida no § 1º do art. 24 da Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO, por ser destinado a suprir insuficiência nas dotações relativas à pessoal e encargos.

**Art. 4º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro

de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 25 de novembro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

**Prefeito Municipal**

## DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DECRETO Nº 252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 866.454,40.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme autorização contida Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 - LOA e Lei nº 2.594, de 10 de outubro de 2024 - LDO, **DECRETA**:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Art. 1º</b> Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de 866.454,40 (oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias: |  |
| <b>I - 02 GOVERNO MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 02.001 - GOVERNO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 001.04.122.0002.20004 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 1.899.0000000.004 - Outros Recursos Vinculados - Ônus de Sucumbência.....R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>II - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |